

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 015/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: SECRETÁRIA DE AGRICULTURA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: Menor Preço Por Item

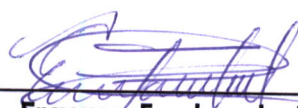
Número do Edital: 001/2022

Data de início do processo: 09/11/2022

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **Erasmus Fontes da Luz**, Secretária Municipal de Administração, certifico que aos 09 dias do Mês de Novembro de 2022, autuei o presente processo (parte interna).



Erasmus Fontes da Luz
Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima

Um governo para todos

GESTÃO: 2021-2024

MEMORANDO INTERNO

09/11/2022

Da: Secretária de Agricultura.

Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,

Erasmo Fontes da Luz

Secretário Municipal de Agricultura

MEMORANDO INTERNO
09/11/2022

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA, descritas em anexo, para suprir a necessidade da secretária de agricultura, deste Município.

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PREGOEIRO, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,



JULIANA RODRIGUES LOPES
Depto. De Compras

DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Agricultura**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível para, **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, aos 10 dias do mês de Novembro de 2022.


Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de Pregão - Eletrônico nº **001/2022, AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA.**

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, aos 10 dias do mês de Novembro de 2022.

Dotação orçamentária: **Aquisição de maquinários e veículos**. Dotação Orçamentária: 10.0006 - 20.601.1014.1115. Elemento de despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 1.701.0000.000000 / 1.500.0000.000000 - Ficha: 102.

DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão – Eletrônico Nº 001/2022, AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA.**

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de OLIVEIRA DE FATIMA - TO, aos 10 dias do mês de Novembro de 2022.


LUANA BATISTA DOURADO
Secretária de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Oliveira de Fátima, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores dos Fundos Municipais, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

- a) **ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES**, inscrito no CPF 546.959.611-72 – (Presidente da CPL);
- b) **FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACÊDO**, inscrito no CPF 380.486.391-49 – (Membro);
- c) **JOSÉ GARCIAS BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF 004.793.341-02 – (Membro).

Art. 2º - A Presidência da CPL caberá ao primeiro nomeado.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica designado o servidor **LEANDRO DIAS DA SILVA**, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Oliveira de Fátima, ficando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, como equipe de apoio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO

Certificado

A Premier Treinamentos confere o presente certificado a
LEANDRO DIAS DA SILVA

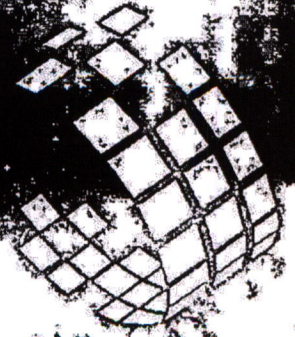
por sua participação e conclusão no curso
"Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico
(Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05) Incluindo Sistema de
Registro De Preço (Decreto Federal 7.892/13)"
realizado nos dias 13 e 14 de Março de 2014

em Palmas - TO


Premier Treinamentos
Coordenação


Nazareno Nesli
Palestrante

000023



Grupo Premier



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima

Um governo para todos

GESTÃO: 2021-2024

DESPACHO

LEANDRO DIAS DA SILVA, na qualidade de Pregoeiro de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Agricultura, deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Oliveira de Fátima - TO, 10 de Novembro de 2022.

LEANDRO DIAS DA SILVA

Pregoeiro

DECRETO: 001 de 03/01/2022

GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO:**

Autorizo, com fundamento no Pregão Eletrônico nº 001/2022, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, PESO BRUTO MÍNIMO 8.000 KG, NOVO 0 KM COM CARROCERIA DE MADEIRA**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretario municipal de Agricultura constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 10 de Novembro de 2022.



Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal